

# Aviso de Abertura do Concurso Artístico PANORAMA - Edição 2025 Modalidade: Pintura

## Subtema: "Rostos e Territórios – Olhares sobre as Gentes de Trás-os-Montes e Alto Douro"

No cumprimento do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Concurso Artístico PANORAMA – De Montesinho ao Douro: Património, Arte, Natureza e Olhar sobre Gentes e Memórias, a Fundação Caixa CA torna-se público o presente Aviso de Abertura da Edição de 2025, dedicada à modalidade de Pintura.

### 1. OBJETO E ENQUADRAMENTO

O concurso PANORAMA tem como objetivo estimular a expressão visual e artística na região de Trás-os-Montes e Alto Douro, promovendo a valorização do património humano, histórico, natural e cultural dos concelhos abrangidos pela Fundação Caixa CA – Alijó, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Murça, Sabrosa, Valpaços e Vinhais.

a) A edição de 2025, dedicada à Pintura, decorre sob o subtema "Rostos e Territórios – Olhares sobre as Gentes de Trás-os-Montes e Alto Douro", convidando os artistas a interpretar, através da cor e da forma, a relação entre as comunidades, as paisagens e as identidades locais.

### 2. PRAZO DE SUBMISSÃO

O período de candidaturas inicia de 10 de dezembro de 2025 e prolonga-se ao longo de alguns meses de 2026.

Não serão aceites candidaturas submetidas após o termo deste prazo.

### 3. MODALIDADE E REQUISITOS

a) Cada participante pode apresentar uma única obra de pintura, original, inédita, não premiada anteriormente e identificada por pseudónimo.

b) São admitidas obras realizadas em óleo, acrílico, aquarela, guache, carvão, lápis de cor, pastéis ou técnicas mistas, aplicadas em tela, painel rígido ou papel de alta gramagem.

c) As dimensões das obras devem situar-se entre 30 × 30 cm (mínimo) e 100 × 70 cm (máximo).

d) Cada obra deve ser apresentada inicialmente em formato digital, através de fotografia de elevada resolução (mínimo 2400 px no lado menor; ficheiro máximo de 15 MB), garantindo fidelidade às cores e texturas originais.

e) As obras premiadas ou selecionadas para exposição deverão ser posteriormente entregues em suporte físico, devidamente acondicionadas, no prazo máximo de 15 dias após a divulgação dos resultados, em uma das agências da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, na área de intervenção da Fundação Caixa CA.

## 4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A candidatura deve incluir, sob pena de exclusão:

- a) A obra submetida, conforme os requisitos da modalidade;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, contendo pseudónimo, código de autor ou título da obra;
- c) Documento anexo separado, com identificação completa do autor, contactos atualizados, declaração de autoria e originalidade, bem como declaração sobre direitos de autor e eventual uso de ferramentas de inteligência artificial;
- d) Texto de fundamentação (máximo 200 palavras), descrevendo o enquadramento conceptual, o local de criação e a relevância artística da obra no contexto do concurso.

## 5. FORMA DE SUBMISSÃO

As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente através de formulário digital, divulgado através de um link Google Forms disponível no website da Fundação Caixa CA, acompanhado de todos os elementos exigidos.

O ficheiro digital correspondente à obra deve ser identificado exclusivamente com o pseudónimo do/a autor/a, de modo a garantir o anonimato na fase de avaliação.

## 6. JÚRI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri será composto por três personalidades de reconhecido mérito nas áreas das artes plásticas, pintura e crítica artística, podendo incluir um curador ou artista convidado oriundo da região.

A avaliação das obras atenderá aos seguintes critérios:

- Adesão ao tema e à identidade regional - 25%
- Originalidade e criatividade - 20%
- Qualidade técnica e domínio dos meios expressivos - 20%
- Expressividade estética e impacto visual - 20%
- Adequação e coerência sociocultural - 15%

## 7. PRÉMIOS

O montante global máximo dos prémios é de €5.000,00, distribuído da seguinte forma:

- 1.º prémio: €1.500,00
- 2.º prémio: €1.000,00
- 3.º prémio: €750,00
- 4.º prémio: €500,00
- 5.º prémio: €250,00

Serão ainda atribuídas cinco menções honrosas de €200,00 cada.

O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, ou de ajustar a sua distribuição, de acordo com a qualidade e número de candidaturas apresentadas.

## 8. DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO

Os resultados serão divulgados nos canais institucionais da Fundação Caixa CA.

As obras premiadas e as distinguidas com menção honrosa integrarão uma exposição pública e poderão ser incluídas em catálogo digital e/ou impresso, com menção expressa da autoria.

## 9. REGULAMENTO E ESCLARECIMENTOS

O regulamento integral do concurso encontra-se disponível no sítio eletrónico oficial da Fundação Caixa CA.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao endereço eletrónico [caixa.ca@creditoagricola.pt](mailto:caixa.ca@creditoagricola.pt).

Bragança, 10 de dezembro de 2025  
A Fundação Caixa CA